

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 148/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que seja providenciada a reforma da Unidade de Saúde de Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, tendo em vista o bemestar do cidadão canariense e a qualidade do imóvel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo. Em 25 de Outubro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora Denis Pereira Amâncio Vereador

Protocolo Geral Nº 8.

Em O) de Mallembra 201

Gersen Silva Santos Vereador João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador